



MASSOTERAPIA REGIONAL SANTOS

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. A Clínica de Massoterapia da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
2. Poderão ser atendidos ainda Policiais Militares, Policiais Civis e Funcionários Públicos não associados mediante o pagamento simbólico de R\$ 50,00.
3. O atendimento será com hora marcada todas às terças-feiras, das 08h às 11h30; e sextas-feiras, das 13h às 16h30. Confira os horários de atendimentos na tabela abaixo.

Manhã	Tarde
08:05 às 08:25	13:05 às 13:25
08:30 às 08:50	13:30 às 13:50
08:55 às 09:15	13:55 às 14:15
09:20 às 09:40	14:20 às 14:40
09:45 às 10:05	14:45 às 15:05
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10:20 às 10:40	15:20 às 15:40
10:45 às 11:05	15:45 às 16:05
11:10 às 11:30	16:10h às 16:30
11:35 às 11:55	16:35h às 16:55

4. Para utilizar o serviço, o associado deverá estar em dia com a Associação.
5. A tolerância para atraso é de 5 minutos. O atraso do paciente não implicará em reposição no atendimento. Exemplo: sendo o tempo de atendimento de 20 minutos, se o paciente atrasar 5 minutos será atendido em apenas 15 minutos.
6. Os associados e dependentes terão direito a dois atendimentos gratuito por mês (por pessoa da família). Caso queiram mais atendimentos deverão pagar **o valor simbólico de R\$ 10,00.**
7. O associado e dependente que cancelar ou faltar sem o prévio aviso de no mínimo 24 horas somente poderá reagendar após 30 dias corridos da última consulta que cancelou ou faltou.
8. Os serviços prestados pela Clínica de Massoterapia serão básicos tais como: massagem para dores musculares, dores na coluna em geral, relaxamento muscular, alongamento de tendões (superior), alongamento básico cervical, massagem integrativa e massagem podal.
9. A Clínica de Massoterapia não realiza tratamentos complexos evitando-se tratamento de risco, o que deverá ser avaliado pelo profissional, tais como: fraturas, hemorragias, queimaduras ou outras lesões agudas; doenças hepáticas e renais; pressão arterial elevada (salvo sob controle com medicamentos); doença cardíaca; câncer; etc.
10. O paciente menor de 12 anos não poderá passar em consulta sem a companhia dos pais ou adulto responsável. Os maiores de 12 anos e menores de 18 anos poderão ser atendidos desacompanhados, mediante expressa autorização do associado ou responsável, desde que o caso concreto não exija a presença dos pais ou responsáveis, cuja análise será feita pelo profissional.